

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Senhoras - Senhores,

Preclaro Relator,

Congratulo-me com o eminente Ministro Ubiratan Aguiar pelo brilhante Relatório e Projetos de Pareceres prévios que acabam de ser lidos, sem dúvida mais uma obra de inestimável valor para a Administração Pública brasileira.

A percuciente análise acerca das contas do Governo da República, exercício de 2006, resulta de excelente labor de acompanhamento das ações governamentais e exame exaustivo de relatórios e demonstrativos contábeis em grande monta, que refletem a ação gerencial do Governo na administração do País.

Esta Corte de Contas ao cumprir sua nobre competência constitucional de apreciar, de forma analítica e parecerista, as contas anuais do Governo da República, tem, nos últimos anos, dado excelente contribuição à Nação, abordando questões relevantes ao interesse nacional, especialmente aquelas relacionadas à área social e econômica, como a educação, a saúde, a agricultura, a segurança pública e outros programas governamentais de grande repercussão.

Das relevantes questões abordadas, destaco a Seguridade Social e a Segurança Pública. Já tive oportunidade de externar minha preocupação acerca desses temas, quando relatei as contas do Governo da República referentes ao exercício de 2005.

Ministro Ubiratan, Vossa Excelência mostra com muita propriedade que, por força da Emenda Constitucional n. 27/2000, foram desvinculados da arrecadação da Seguridade Social, somente em 2006, 33,9 bilhões, fazendo com que o resultado positivo de R\$ 5,3 fosse convertido em resultado negativo de R\$ 28,6 bilhões.

Observo que no período de 2004 a 2006 foram desvinculados da Seguridade Social R\$ 96,9 bilhões, a saber: R\$ 29,8 bilhões em 2004; R\$ 33,2 bilhões em 2005; e R\$ 33,9 bilhões em 2006. São recursos que poderiam ser integralmente aplicados nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, propiciando melhorias substanciais na qualidade dos serviços públicos de saúde, assim como maiores benefícios previdenciários e assistenciais para a população brasileira.

O problema da desvinculação de recursos para a Seguridade Social é grave. Recordo que este Tribunal, ao apreciar as contas do Governo da República por mim relatadas, procedeu recomendação:

“À Presidência da República, às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao Ministério Público da União que adotem medidas cabíveis, no âmbito das respectivas competências institucionais, para reverter os efeitos da ‘Desvinculação das Receitas da União’ (DRU) instituída pela EC nº 27/2000 e alterada pela EC nº 42/2003, sobre o orçamento da seguridade social”.

A efetiva alocação de recursos públicos para as camadas menos favorecidas da sociedade e o controle do mérito dos gastos e da efetividade dos programas e projetos governamentais são instrumentos para o combate da desigualdade social. O caminho a perseguir, reitero neste Voto, é “Responsabilidade Fiscal” com “Responsabilidade Social”. Acredito que com a edição de uma “Lei de Responsabilidade Social” poder-se-á harmonizar a administração dos recursos disponíveis com os legítimos interesses da coletividade.

Outra questão que também me preocupa muito é a Segurança Pública. A falta de investimentos governamentais em nível apropriado é evidente. Em 2006, por exemplo, os dispêndios federais em tal função representaram apenas e tão-somente 0,33% do total das despesas da União, no montante de R\$ 1,18 trilhões. O desempenho da execução física da função Segurança Pública merece cuidado especial, pois só atingiu 40%.

O fato mostra que o combate à criminalidade no exercício de 2006 não estava, como ainda não está, no topo da agenda dos governantes, não obstante a violência esteja no centro dos acontecimentos cotidianos da população que se vê encurralada em suas próprias casas ante a incapacidade do Estado de proteger seus cidadãos.

O País continua no mesmo patamar das nações em guerra, tanto em termos de sentimento de inquietação e temor ante o perigo real ou imaginário, quanto na quantidade de vítimas. A cada ocorrência da espécie surgem espasmos de horror, providências de emergência são adotadas, planos mirabolantes são anunciados, e nada de fundo e permanente é posto em prática, possibilitando o surgimento de novos episódios de selvageria, pondo à prova a nossa consciência coletiva e a nossa perspectiva de futuro.

A profunda análise procedida pelo eminente Relator mostra que as ações da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) *“não demonstram eficácia no sentido de diminuir os níveis de criminalidade por unidade da federação”* e que *“a criminalidade está fortemente relacionada ao nível educacional, de saneamento básico, de habitação, de distribuição de renda e, por fim, ao nível de atividade econômica da região”*. Existem boas intenções, mas falta decisão governamental para a alocação dos recursos.

Em 2006, os dados do Balanço-Geral da União mostraram que foram utilizados: 65,8%, com juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa, e refinanciamento da dívida pública; 1,7%, com Educação; 18,0%, com Previdência Social; 3,4%, com Saúde, 0,10%, com Habitação; e 0,00%, com Saneamento (um decréscimo nesta função de -36,23% em relação a 2005).

Parabenizo os Ministros Marcos Vilaça, pela feliz iniciativa, e Ubiratan Aguiar, pela brilhante condução, da análise do Patrimônio Público Brasileiro na América Latina.

Concluindo essas breves reflexões, renovo meus louvores ao Ministro Ubiratan Aguiar pelo primoroso trabalho realizado, uma excelente avaliação macroeconômica acerca de importantes e complexas questões nacionais, e VOTO pela aprovação dos Projetos de Pareceres Prévios ora submetidos à apreciação deste Plenário, na forma proposta pelo Relator.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 19 de junho de 2007.

VALMIR CAMPELO

Ministro